

DECRETO Nº 35.324

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de manutenção e Serviços - SEMMAT, em 31 de março de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Giovana de Souza Viana Pimenta	Gerente de Apoio Administrativo	C 2	SEMMAT	Em 31/03/2025

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Giovana de Souza Viana Pimenta	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMMAT	01/04/2025
Marcos Alves Barbosa	Gerente de Apoio Administrativo	C 2	SEMMAT	01/04/2025
Viviany Borges Silva da Rosa	Gerente de Manutenção de Praças, Parques e Jardins	C 2	SEMMAT	01/04/2025
Thamiris de Lima Guimarães	Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança	C 4	SEMUS	03/04/2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340038003300390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

